



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ZÉ DOCA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 31, de 31 de outubro de 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE – LIBRAS / LÍNGUA PORTUGUESA (LEB)

A Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, no exercício da Direção Geral do IFMA - Campus Zé Doca, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio do presente edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o **LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE – LIBRAS / LÍNGUA PORTUGUESA (LEB)**, que está estruturado em **Curso de Libras para Crianças**, com carga horária de 40 horas.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **01/11/2016 a 08/11/2016, no horário de 08h30min às 11h30min, e das 14h30min às 21h30min**, na Recepção do IFMA – Campus Zé Doca.

1.2 Poderão ser inscritas para participar do projeto crianças – sejam elas filhas de servidores ou da comunidade – com idade entre 7 e 13 anos.

1.3 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente através de formulário padrão (ANEXO I), distribuído na Recepção do Campus Zé Doca.

1.4 Somente serão homologadas as inscrições das crianças candidatas às vagas se a inscrição for realizada pelos pais e/ou responsáveis, bem como se os mesmos tiverem preenchido e assinado devidamente o formulário de inscrição e entregue a documentação exigida.

1.5 Não será permitida a realização de inscrição através de outra pessoa que não seja pai/mãe ou responsável pela criança.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o Laboratório de Educação Bilíngue – Libras / Língua Portuguesa (LEB), destinadas a uma turma, a saber:

TURMA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS
I	Quarta e Sexta	Das 14h às 17h20min	20

2.2 No ato de inscrição, o pai/responsável deverá indicar a turma existente para a qual a criança pretende pleitear a vaga.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão se candidatar às vagas oferecidas para o **Laboratório de Educação Bilíngue – Libras / Língua Portuguesa (LEB)**: crianças, de modo geral, que possuem entre 7 e 13 anos de idade.

3.2 O requisito para ter a inscrição homologada é possuir idade mínima de 7 anos e a máximo de 13 anos.

3.3 Os pais das crianças selecionadas para participar do projeto deverão, no ato da matrícula, preencher e assinar declaração de autorização (ANEXO II) em que declaram estar cientes e concordar com a participação da criança no curso.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será de responsabilidade do Departamento de Extensão e Relações Institucionais – DERI, bem como da Coordenação do Laboratório de Educação Bilíngue (LEB).

4.2 A seleção se dará através de entrevista com o (s) pai (s) ou responsável (is) acompanhado (s) da criança inscrita para participar do projeto.

4.3 Após homologação das inscrições, o cronograma com dia/horário específicos para entrevista dos candidatos acompanhados de seu (s) pai (s) ou responsável (is) será divulgado no mural do IFMA Campus Zé Doca e no site no dia **09 de novembro de 2016**.

4.4 Para efeito de avaliação serão considerados aspectos como motivação pessoal, disponibilidade de participação e dedicação, nível de interesse da criança em participar do projeto. Ademais, aspectos socioeconômicos serão também considerados nesta avaliação.

4.5 A partir de conceitos individuais, os candidatos serão aprovados ou reprovados, respeitando-se o número limite de vagas.

4.6 Os candidatos aprovados fora do número de vagas somente terão direito à expectativa de serem chamados em caso de desistência e/ou cancelamento de inscrição/matricula de outro candidato.

4.7 O Processo de Seleção acontecerá nos dias **10 e 11 de novembro de 2016**, no IFMA - Campus Zé Doca, em dia/horário a ser definido e divulgado após homologação das inscrições (item 4.3).

4.8 A lista de convocação dos candidatos que tiveram inscrições homologadas com dia/horário/local definido para o processo seletivo deverá ser publicada no dia **09 de novembro de 2016** no mural do IFMA – Campus Zé Doca, bem como no site.

4.9 O (s) pai (s) ou responsável (is) acompanhado (s) da criança inscrita para o projeto deverão comparecer no local designado previamente para a realização do processo seletivo com antecedência mínima de 10 minutos do horário previsto para início, munidos de documento de identidade original com foto ou comprovante de inscrição, e caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do **Laboratório de Educação Bilíngue – Libras / Língua Portuguesa (LEB)** será divulgado no dia **11/11/2016**, a partir das **14h**, pela Coordenação do Curso Projeto. A lista de aprovados estará disponível para consulta no mural do IFMA – Campus Zé Doca e no site <http://zedoca.ifma.edu.br/>.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas ocorrerão no DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico do IFMA - Campus Zé Doca, nos dias **14 a 16 de novembro de 2016**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 21h30min.

6.2 Para matrícula, o (s) pai (s) ou responsável (is) do candidato aprovado deverá preencher integralmente a ficha de matrícula e anexar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e/ou da Certidão de Nascimento;
- 1 Foto 3x4 (recente);
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone etc.);
- Ficha de Autorização do Pai/Responsável (ANEXO II).

6.3 A matrícula somente será homologada a partir do preenchimento completo da ficha de matrícula e entrega de todos os documentos acima listados.

6.4 A não efetivação da matrícula acarretará na perda automática do direito à vaga, o que abre precedente para que um candidato fora do número de vagas seja convocado a fim de preenchê-la.

7. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 Pelo presente edital fica estabelecida 1 (uma) turma de Curso de Libras para Crianças, aqui denominado **Laboratório de Educação Bilíngue (LEB)**, a saber:

TURMA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
I	Quarta e Sexta	Das 14h às 17h20min

7.2 As aulas terão início no dia 16/11/2016, às 14h.

7.3 As datas estabelecidas de aulas do **Laboratório de Educação Bilíngue (LEB)** estão abaixo expressas através de cronograma específico

- **Turma I**

MÊS	DIAS
Novembro	16, 18, 23, 25,30
Dezembro	02, 07, 09, 14,16

7.3 A previsão de término das aulas e atividades do **Laboratório de Educação Bilíngue – Libras / Língua Portuguesa (LEB)** é 16/12/2016, podendo essa data ser abreviada ou postergada. Os alunos e seus pais/responsáveis serão previamente avisados sobre eventuais mudanças no cronograma do curso.

7.4 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, ter lido atentamente todas as informações contidas neste edital e estar ciente da modalidade, horário, dias e turno de funcionamento do curso, conforme item 2.1 e 7.1 deste edital.

7.5 O não comparecimento à aula inaugural sem justificativa prévia e plausível acarretará no cancelamento de matrícula já homologada, sendo a referida vaga destinada ao candidato de colocação subsequente.

7.6 O (a) aluno (a) que tiver percentual de faltas não justificadas acima de 25% da carga horária do curso será automaticamente desligado.

8. DO CERTIFICADO

8.1 Fará jus à certificação referente à conclusão do **Projeto Laboratório de Educação Bilíngue – Libras / Língua Portuguesa (LEB)** o (a) aluno (a) que, ao final do curso, tiver obtido

frequência mínima de 75% da carga horária total do curso e possuir média final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.2 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA / Campus Zé Doca, de acordo com as normas fixadas pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, expedirá o certificado de conclusão ao (a) aluno (a) que cumprir satisfatoriamente o disposto no item 8.1 e possuir situação final de aprovado (a) atestada pelo docente do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação de todas as normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados e/ou publicados.

9.2 É de inteira responsabilidade do (s) pai (s) ou responsável (is) dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos referentes a este edital no endereço eletrônico <http://zedoca.ifma.edu.br/> e/ou no mural do Campus Zé Doca.

9.3 Em momento algum poderá o(s) pai(s) ou responsável (is) dos candidatos alegarem desconhecimento das normas estabelecidas neste edital e respectivas alterações.

9.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Relações Institucionais (DERI) juntamente com a Coordenação do **Laboratório de Educação Bilíngue – Libras / Língua Portuguesa (LEB)**, responsáveis pela realização do Processo Seletivo para o curso ora referido, em acordo com a Diretoria Geral do Campus Zé Doca, à luz das normas em vigor.

9.5 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Processo Seletivo que vierem a ser publicados pelo DERI ou Coordenação do Projeto.

9.6 Para informações e dúvidas referentes ao conteúdo deste edital, o candidato poderá entrar em contato com o coordenador do projeto por meio do endereço eletrônico marcio.pinheiro@ifma.edu.br.

Zé Doca, 31 de outubro de 2016.

Suene Costa Castelo
Diretora Geral, em Exercício
Mat. 1626204

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE – LIBRAS / LÍNGUA PORTUGUESA
(LEB)

INSCRIÇÃO Nº:		
NOME DA CRIANÇA:		
() FILHO DE SERVIDOR IFMA () COMUNIDADE EXTERNA		
RG Nº:	CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		COMPLEMENTO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE: ()		CELULAR: ()
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
TURMA / DIA / HORÁRIO		
<ul style="list-style-type: none"> • () Turma I: Às quartas e sextas, das 14h às 17h20min. 		

Zé Doca - MA, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO PAI/RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – BÁSICO I

INSCRIÇÃO Nº: _____

DATA: _____

CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO PAI/RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ZÉ DOCA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 31, de 31 de outubro de 2016.

**ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL**

Eu, _____, portador (a) do
RG nº _____, domiciliado (a) a

na condição de mãe/pai/ ou responsável por _____,
nascido(a) em ____/____/____, venho através deste documento autorizá-lo(a) a participar do
Laboratório de Educação Bilíngue – Libras / Língua Portuguesa (LEB) na condição de
aluno(a). Estou ciente do horário / turno / dia de funcionamento do curso, responsabilizando-me
pela locomoção e participação do (a) aluno(a) aqui mencionado em todas as atividades referentes
ao curso.

_____ (MA), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Pai/Mãe ou Responsável